



**Casas de
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

SUMÁRIO

1	Identificação do Proponente	02
2	Identificação da mantenedora, Representante Legal, Representante Pedagógico.	02
3	Finalidade Estatutária da Entidade e área de atuação.	03
4	Proposta Resumida .	04
5	Descritivo da Proposta Pedagógica.	04
6	Objetivo Geral, Objetivo Específico.	06
7	Justificativa.	07
8	Forma de Execução, Atendimento ininterrupto janeiro/julho.	09
9	Inscrição e matrícula, da capacidade de atendimento.	10
10	Rotina Escolar.	12
11	Incumbência Geral da Creche.	22
12	Projetos Pedagógicos.	23
13	Descrição das metas.	44
14	Alimentação Escolar, Avaliação interna, Projeto Político Pedagógico.	48
15	Formação continuada.	49
16	Dos professores e das habilidades dos funcionários.	53 - 55



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

PLANO DE TRABALHO 2023

1-DADOS DA ENTIDADE:

Nome: Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo.

CNPJ: 55.999.296-0001-98

Data de Fundação:

Endereço: Rua: André Rebouças 1434- Ipiranga

Cidade: Ribeirão Preto-SP

1.1-DA MANTENEDORA:

Nome: Associação Espírita Casas de Betânia

CNPJ: 55.999.296-0001-98

Endereço: Rua: André Rebouças, nº1434- Ipiranga- Ribeirão Preto- SP.

Telefone: (16) 3512-1878/ (16) 3633-2699.

E-mail: betania@convex.com.br.

1.2-REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Jorge Roberto Pimenta

Endereço: Rua: Antonio Salomone, nº89.

Cargo na Entidade: Presidente da Diretoria Executiva

Telefone: (16) 3636-1443

E-mail: jorgepimentaadv@yahoo.com.br

Formação Profissional: Advogado OAB-SP 77.307

Início do Mandato: 31/01/2021

Término do Mandato: 31/01/2023

1.3-DO DIRETOR PEDAGÓGICO:

Nome: Soneli Scavazzini

Endereço: Rua: Manoel Achê nº269 Ap. 42

Telefone: (16) 3237-9616 (16) 99104-0190

E-mail: soneliscavazzini@yahoo.com.br

Formação Profissional: Licenciatura/ Pedagogia

Carga Horária: 8h00 horas diárias.



**Casas de
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

2-FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E AREA DE ATUAÇÃO

As Casas de Betânia oferece e atua na Educação Infantil.

Artigo 2º - São Finalidades da Casas de Betânia:

- a) Divulgar a Doutrina Espírita, reuniões e outras atividades necessárias a tal fim;
- b) Desenvolver o civismo e amor à Pátria, visando sempre à fraternidade entre os povos;
- c) Realizar trabalhos culturais, exercer a filantropia promovendo o voluntariado e a assistência social a todos independentemente de raça, cor e religião ou sexo, seja educacional, espiritual, social, médica, odontológica etc., sempre visando salvaguardar a integridade da pessoa e da família em seu ambiente, através da aplicação do mais amplo conceito de caridade cristã, desenvolvendo suas atividades sob o prisma dos princípios das legalidades, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Parágrafo único – Aplicarão integralmente suas rendas e recursos, bem como eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimentos de seus objetivos institucionais no Território Nacional. Para atingir a finalidade Estatutária a Associação está devidamente autorizada a celebrar convênios com quaisquer entidades, em especial com órgãos oficiais nos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal.

- e) Dentre outras, a Associação, no âmbito de suas atividades, atuará no desenvolvimento e na organização de sistema de atendimento a crianças carentes, de treinamentos, cursos, palestras, congressos, não só relacionados à Doutrina Espírita como também de outros temas sempre de interesse geral de sua clientela, no desenvolvimento de programas de treinamento e capacitação profissional da comunidade, individualmente ou em colaboração com outras instituições com objetivos de pesquisa científica e extensão universitária, com quem poderá inclusive atuar em parceria e cooperação, promoverá estágios profissionais e outras atividades afins visando formação profissional e amplo desenvolvimento social. Poderá desenvolver programas e novos modelos experimentais de produção sem fins econômicos de comércio, de emprego e de crédito. Poderá integrar e/ou interagir com programas dos órgãos governamentais dos três níveis. Terá como finalidade também o desenvolvimento de programas de apoio aos pais e dependentes das famílias dos assistidos visando à geração de renda familiar e melhoria nas condições sociais dos assistidos e de seus familiares. Poderá organizar oficinas de trabalho em todos os ramos da atividade e conhecimento humano, como por exemplo, escola de marcenaria, de panificação, de costura, de cozinha, de confeitaria, de jardinagem, dentre outras. Poderá desenvolver programas de apoio e assistência a outras entidades para realização de balanço social e ambiental, de geração de emprego e renda aos assistidos e de seus familiares através de empresas comunitárias. Poderá organizar central associativa de compras visando diminuição do custo dos produtos aos assistidos e/ou seus familiares. Poderá também organizar sistema de ensino infantil médio e profissionalizante como forma de desenvolvimento social. Poderá organizar a produção e/ou fornecimento de alimentos aos trabalhadores e à comunidade em geral. Poderá desenvolver programas e campanhas de prevenção e promoção da saúde.



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

f) Os objetivos da OSC são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública social.

3. Proposta Resumida:

A associação está localizada no subsetor norte, bairro Ipiranga do município de Ribeirão Preto/SP.

Capacidade de atendimento: 308 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade (segmento creche).

Valor Mensal por criança: R\$ 800,00

Valor anual por seguimento: R\$ 3.203.200,00

Valor anual total da parceria: R\$ 3.203.200,00

Endereço: Rua André Rebouças, 1434. Bairro Ipiranga. Ribeirão Preto/SP				
Tipo de Atendimento	Quantidade de Alunos	Valor Mensal por Aluno	Valor Mensal por Seguimento	Valor Anual por Seguimento
0 a 03 anos	308	R\$ 800,00	R\$ 246.400,00	3.203.200,00
4 e 05 anos	---	---	---	---
Ensino Fundamental	---	---	---	---
TOTAL	3.203.200,00			

3.1 Descritivo da Proposta Pedagógica:

A EEI Eurípedes Barsanulfo funciona na sede da Instituição. Os alunos ficam na entidade de segunda a sexta das 07h00 às 17h00

O trabalho da Creche é pautado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

A proposta educacional é pautada na humanização, na vertente construtivista, visando à autonomia, educando para a vida, habilitando a criança a cuidar de si.

O atendimento as crianças se realiza através de Equipe Técnica, com Pedagogos, Professores, Auxiliares de Educação, Estagiários de Pedagogia, Técnica em Nutrição e Assistente Social, com atendimento preventivo, atividades pedagógicas recreativas e sociais.

**Casas de
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

No início das aulas temos uma programação especial em que as atividades educativas são elaboradas de diferentes maneiras que favorecem a criança a aprender, a cuidar, a interessar pelo espaço físico, alimentar a curiosidade a ludicidade e expressividade infantil, pois temos crianças ingressantes e crianças que já são nossos alunos e nesse momento o professor tem que ter um olhar sensível e delicado no trato de todas as crianças, assegurando a atenção especial conforme as necessidades que identificam nestas crianças.

As crianças possuem atividades diárias, semanais e episódicas, devidamente selecionadas e programadas de acordo com a idade, explorando os espaços da Escola como: piscina, playground, oficina de arte, oficina de teatro, biblioteca, brinquedoteca, sala de música e passeios educativos como Bosques e Parques.

O planejamento da faixa etária de 06 meses a 04 anos favorece a formação de competências para a criança a aprender a cuidar de si. Este Cuidar inclui educar que são indissociáveis, onde são dadas condições que explore o ambiente de diferentes maneiras: manipulam matérias da natureza, objetos, observam pessoas ou situações, fazem perguntas, constrói sentidos, expressão, forma de agir, pensar e sentir.

A Creche objetiva contribuir para que as crianças tenham uma melhor qualidade de vida, onde além de oferecer um espaço acolhedor possa promover o seu desenvolvimento pessoal e social.

As crianças recebem três refeições diárias. O cardápio é elaborado pela nutricionista da Secretaria da Educação, e a técnica em nutrição da instituição supervisiona o preparo das refeições e orienta as mães sobre os hábitos alimentares saudáveis.

Bimestralmente é realizada reunião com os pais com o objetivo de, expor e mostrar as atividades que estão sendo desenvolvidas e também para que nos deem o parecer deles sobre o atendimento prestado.

Quinzenalmente há capacitação com a equipe de professores, auxiliares e educadores para formação continuada do profissional em que são levantadas reflexões sobre o desenvolvimento dos alunos, verificando se há ou não a necessidade de reformular a proposta educativa.



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Nos meses de julho, dezembro e janeiro, há o recesso das atividades escolares, porém a creche permanece aberta com atividades recreativas e lúdicas aos alunos que necessitam da escola no referido período.

Quando necessário à escola convoca pais individualmente para orientação sobre cuidado com a criança, esse atendimento individual também pode ser solicitado pela família.

3.1.1 Objetivo Geral

Promover desenvolvimento integral de 308 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade, por meio da Educação Infantil, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito a proteção à saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a brincadeira, a convivência e a interação com outras crianças.

3.1.2 Objetivos Específicos

- Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- Possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.
- Assegurar às crianças a manifestação de seus interesses, desejos e curiosidades ao participar das práticas educativas;
- Valorizar suas produções, individuais e coletivas;
- Apoiar a conquista pelas crianças de autonomia na escolha de brincadeiras e de atividades e para a realização de cuidados pessoais diários;



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- Proporcionar às crianças oportunidades para ampliar as possibilidades de aprendizado e de compreensão de mundo e de si próprias trazidas por diferentes tradições culturais;
- Construir atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a autoestima e os vínculos afetivos de todas as crianças, combatendo preconceitos que incidem sobre as diferentes formas dos seres humanos se constituírem como pessoas;
- Aprender sobre o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais;
- Adquirir valores como os da inviolabilidade da vida humana, a liberdade e a integridade individuais, a igualdade de direitos de todas as pessoas, a igualdade entre homens e mulheres, assim como a solidariedade com grupos enfraquecidos e vulneráveis política e economicamente;
- Respeitar todas as formas de vida, o cuidado de seres vivos e a preservação dos recursos naturais.
- Promover a formação participativa e crítica das crianças;
- Criar contextos que permitam às crianças a expressão de sentimentos, ideias, questionamentos, comprometidos com a busca do bem estar coletivo e individual, com a preocupação com o outro e com a coletividade;
- Criar condições para que a criança aprenda a opinar e a considerar os sentimentos e a opinião dos outros sobre um acontecimento, uma reação afetiva, uma ideia, um conflito;
- Garantir uma experiência bem sucedida de aprendizagem a todas as crianças, sem discriminação, proporcionando oportunidades para o alcance de conhecimentos básicos que são considerados aquisições valiosas para elas.

3.2 Justificativa

A educação infantil no Brasil é responsabilidade dos municípios, que recebem apoio dos estados e do governo federal para que possam oferecer uma formação inicial de qualidade às crianças de seis meses a três anos e onze meses de idade. Segundo as diretrizes curriculares do Ministério da Educação (MEC), a educação infantil se caracteriza pela primeira etapa do ciclo básico, oferecida em creches e pré-escolas em jornadas integrais (mínimo de 7 horas por dia) ou parciais (mínimo de 4 horas por dia).

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), todas as crianças têm direito à educação gratuita que as prepare para o exercício da cidadania, a permanecerem



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

na escola e a serem respeitadas pelos educadores. A educação infantil é direito da criança se mostra como o espaço por excelência onde essa relação de pares e troca de saberes pode ser realizada, visto que as crianças interagem com outros infantes que possuem crenças, classe social, formação ideológica distinta das quais encontram no seio familiar, além de permitir que desenvolvam a habilidade de lidar com a atenção conjunta, inibir impulsos, imitar o colega, compreender relações causa-efeito, e desenvolver habilidades de linguagem, mediado por profissional capacitado.

No município de Ribeirão Preto as creches municipais são insuficientes para atender toda a demanda, neste sentido as instituições sem fins lucrativos de atendimento na área da educação se fazem a opção viável para parcerias, considerando o que preconiza o artigo 208, inciso IV, o direito a Educação das crianças nessa faixa etária deve ser viabilizado em instituições de caráter educacional, creches e pré-escolas, e não assistencial, como era comum anteriormente.

A instituição está situada no Bairro Ipiranga, na Região Noroeste, é uma das regiões mais populosas de Ribeirão Preto, compreende as favelas: Favela do SBT- Monte Alegre e do Grilo. Locais onde as condições de vida da população são precárias. A população é afligida pelas distintas expressões da questão social, intenso tráfico de drogas, violência bastante acentuada com altos índices de roubos e mortes, alta vulnerabilidade social baixa escolaridade e qualificação profissional.

A Casas de Betânia, desde 1962, através da Escola Eurípedes Barsanulfo, tem ofertado serviço de educação infantil com reconhecimento e forte vínculo com a comunidade na qual está inserida.

A Proposta Pedagógica é baseada na legislação educacional e demais normatização correlata quer Federais, Estaduais ou Municipais, serão a base do trabalho educacional realizado, a saber:

Constituição da República Federativa do Brasil;

I-Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Na

II- Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

III- Resolução CNE/CEB nº 5/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009– Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

IV- Resolução SME nº 8/2001 e Deliberação CME nº 1/2001: [Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil](#)

V- Resolução CNE/CP nº 2/ 2017 e Parecer CNE/CP nº 15/2017: Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

VI- Lei 13019/14 e [Lei nº 13.204, de 2015](#) define novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Público e as organizações da sociedade civil cooperam para alcançar um interesse comum de finalidade pública.

Dessa forma, considerando as diretrizes curriculares da educação infantil onde todas as crianças de seis meses a três anos e onze meses tem direito ao acesso a Educação na primeira infância preconizada na Constituição Federal de 1988, a demanda crescente de vagas na educação infantil, as características territoriais que denotam alto índice de crianças nesta faixa etária e o reconhecimento do serviço pela comunidade local, faz-se necessário à renovação da subvenção para a permanência deste serviço em 2023.

4. FORMAS DE EXECUÇÃO:

4.1 Horário de Funcionamento

A instituição comporá seu horário de funcionamento administrativo das 07h00 às 17h00 com atendimento ininterrupto da secretaria da escola.

OBS: O atendimento em período parcial em creche poderá ser oferecido somente mediante solicitação da família através de via expressa documental que faça opção pelo mesmo, podendo, neste caso, a família solicitar o retorno ao período integral a qualquer tempo.

4.2 Do Atendimento Ininterrupto no mês de Julho e Janeiro:

A Casas de Betânia, acompanhando as normativas estabelecidas pela Secretária da Educação de Ribeirão Preto faz o atendimento no período de janeiro e julho correspondente a férias e recesso dos professores, sem prejuízo dos 200 dias letivos. A escola promove o



**Casas de
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

atendimento em forma de projeto férias, onde, participam de brincadeiras e atividades lúdicas direcionadas as crianças.

O processo para adesão no período de férias, é através da verbalização em reunião com pais, recados nas agendas e grupos do Whatsapp, enviamos um QR code, no qual os pais fazem o cadastro online ou presencialmente.

O atendimento é feito em período integral. A instituição faz a contratação de professores no período de trinta dias para fazer o atendimento.

4.3 Da Inscrição e Matrícula

A instituição obedece rigorosamente aos critérios de inscrição/matrícula estabelecidos em Resolução da SME que dispõe sobre o procedimento para implantação do programa Cadastro Geral Unificado do ano letivo em exercício, para fins de inscrição e atendimento à demanda da Educação Infantil, que garante equidade de critérios e assegurando a transparência de procedimentos, inclusive ofertando gratuitamente material escolar para os alunos.

4.4 Da Capacidade de Atendimento da Instituição e Agrupamento dos Alunos

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EURÍPEDES BARSANULFO.
2023	308

4.5 ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 06 MESES ATÉ TRÊS ANOS E ONZE MESES.

Nº da Sala	Segmento	Turma	Nº de alunos	Faixa Etária	Turno	Profissional habilitado
01	Ciclo I	A	06	Até 1 ano	Integral	Fernanda Gomes
01	Ciclo I	B	06	Até 1 ano	Integral	Elaine C. M. Silva
03	Ciclo I	C	06	Até 1 ano	Integral	Érica Peres Oliveira
03	Ciclo I	D	06	Até 1 ano	Integral	Flávia Ingano
Total:	24 alunos					



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

04	Ciclo 2A	A	08	Até 2 anos	Integral	Renata Fioravante
04	Ciclo 2B	B	08	Até 2 anos	Integral	Isabela C. Callegari
05	Ciclo 2C	C	07	Até 2 anos	Integral	Simone Despirito
05	Ciclo 2D	D	07	Até 2 anos	Integral	Rafaela Scavazzini
02	Ciclo 2E	E	08	Até 2 anos	Integral	Larissa
02	Ciclo 2F	F	08	Até 2 anos	Integral	Amanda / Contratar
16	Ciclo 2G	G	08	Até 2 anos	Integral	Gisele Ap. Silva
16	Ciclo 2H	H	08	Até 2 anos	Integral	Contratar
24	Ciclo 2I	I	08	Até 2 anos	Integral	Brenda
TOTAL	70 alunos					
06	Ciclo 3A	A	12	Até 3 anos	Integral	Talita
18	Ciclo 3B	B	12	Até 3 anos	Integral	Mayane
13	Ciclo 3C	C	10	Até 3 anos	Integral	Semira
21	Ciclo 3D	D	12	Até 3 anos	Integral	Camila
08	Ciclo 3E	E	12	Até 3 anos	Integral	Gabriely
15	Ciclo 3F	F	12	Até 3 anos	Integral	Letícia
16	Ciclo 3G	G	12	Até 3 anos	Integral	Daniela
07	Ciclo 3H	H	12	Até 3 anos	Integral	Ana Karolina
TOTAL	94 alunos					
11	Ciclo 4A	A	15	Até 4 anos	Integral	Daniely
19	Ciclo 4B	B	15	Até 4 anos	Integral	Juliana
20	Ciclo 4C	C	15	Até 4 anos	Integral	Vanessa
12	Ciclo 4D	D	15	Até 4 anos	Integral	Stefane
22	Ciclo 4E	E	15	Até 4 anos	Integral	Roberta
14	Ciclo 4F	F	15	Até 4 anos	Integral	Renata Romanini
10	Ciclo 4G	G	15	Até 4 anos	Integral	Luana
23	Ciclo 4H	H	15	Até 4 anos	Integral	Carina



**Casas de
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

TOTAL	120 alunos					
Total Geral	308 alunos					

Abaixo segue quadro da rotina diária da escola:

Ciclo 1A/B

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Solário	Solário	Solário	Solário	Solário
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Soneca	Soneca	Soneca	Soneca	Soneca
Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
Musicalização	Banho	Banho	Banho	Banho
Banho	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
Fruta	Saída	Saída	Saída	Saída
Saída				

Ciclo 1C/D

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira	Mamadeira
Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Solário	Solário	Solário	Solário	Solário
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Soneca	Soneca	Soneca	Soneca	Soneca
Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
Musicalização	Banho	Banho	Banho	Banho
Banho	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
Fruta	Saída	Saída	Saída	Saída
Saída				



**Casas de
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Ciclo 2A/B

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
Tanque de Areia	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Parque	Brinquedoteca
Atividade Pedag.	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Almoço	Sono	Sono	Sono	Sono
Sono	Leite	Leite	Leite	Leite
Leite	Velotrol	Pracinha	Pracinha	Pracinha
Musica	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.
Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

Ciclo 2C/D

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
Tanque de Areia	Parque	Tanque de Areia	Pracinha	Pracinha
Atividade Pedag.	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Almoço	Sono	Sono	Sono	Sono
Sono	Leite	Leite	Leite	Leite
Leite	Velotrol	Atividade Pedag.	Velotrol	Atividade Pedag.
Musica	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
Lanche	Saída	Saída	Saída	Saída
Saída				

Ciclo 2E/F

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Pracinha	Velotrol	Parque	Pracinha	Tanque de Areia
Atividade Pedag.	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Almoço	Sono	Sono	Sono	Sono
Sono	Leite	Leite	Leite	Leite
Leite	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Brinquedoteca	Atividade Pedag.
Musica	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
Lanche	Saída	Saída	Saída	Saída
Saída				

Ciclo 2G/H

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
Parque	Tanque de Areia	Velotrol	Pracinha	Atividade Pedag.
Atividade Pedag.	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Almoço	Sono	Sono	Sono	Sono
Sono	Leite	Leite	Leite	Leite
Leite	Velotrol	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Brinquedoteca
Musica	Atividade Pedag.	Lanche	Lanche	Lanche
Lanche	Lanche	Saída	Saída	Saída
Saída	Saída			

Ciclo 2I

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
Sala de Leitura	Brinquedoteca	Área Grande	Atividade Pedag.	Música
Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Almoço	Atividade Pedag.
Almoço	Almoço	Almoço	Sono	Almoço
Sono	Sono	Sono	Leite	Sono
Leite	Leite	Leite	Quadra	Leite
Tanque de Areia	Parque	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Sala de TV



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Lanche	Lanche	Atividade Pedag.
Lanche	Lanche	Saída	Saída	Lanche
Saída	Saída			Saída

Ciclo 3A

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
Sala de TV	Atividade Pedag.	Sala de Leitura	Brinquedoteca	Salão
Atividade Pedag.	Almoço	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Almoço
Almoço	Sono	Almoço	Almoço	Sono
Sono	Leite	Sono	Sono	Leite
Leite	Tanque de Areia	Leite	Leite	Parque
Musica	Atividade Pedag.	Quadra	Área Grande	Atividade Pedag.
Lanche	Lanche	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Lanche
Saída	Saída	Lanche	Lanche	Saída
		Saída	Saída	

Ciclo 3B

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
Parque	Sala de Leitura	Quadra	Sala de TV	Salão
Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Almoço
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Sono
Sono	Sono	Sono	Sono	Leite
Leite	Leite	Leite	Leite	Brinquedoteca
Musica	Tanque de Areia	Quadra	Área Grande	Atividade Pedag.
Lanche	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Lanche
Saída	Lanche	Lanche	Lanche	Saída
	Saída	Saída	Saída	



**Casas de
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Ciclo 3C

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
Parque	Sala de Leitura	Quadra	Sala de TV	Salão
Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Almoço
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Sono
Sono	Sono	Sono	Sono	Leite
Leite	Leite	Leite	Leite	Brinquedoteca
Musica	Tanque de Areia	Atividade Pedag.	Área Grande	Atividade Pedag.
Lanche	Atividade Pedag.	Lanche	Atividade Pedag.	Lanche
Saída	Lanche	Saída	Lanche	Saída
	Saída		Saída	

Ciclo 3D

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
Sala de TV	Sala de Leitura	Quadra	Atividade Pedag.	Salão
Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Almoço	Almoço
Almoço	Almoço	Almoço	Sono	Sono
Sono	Sono	Sono	Leite	Leite
Leite	Leite	Leite	Área Grande	Parque
Musica	Tanque de Areia	Brinquedoteca	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.
Lanche	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Lanche	Lanche
Saída	Lanche	Lanche	Saída	Saída
	Saída	Saída		

Ciclo 3E

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Quadra	Sala de Leitura	Tanque de Areia	Sala de TV	Área Grande
Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Almoço
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Sono
Sono	Sono	Sono	Sono	Leite
Leite	Leite	Leite	Leite	Salão
Musica	Atividade Pedag.	Musica	Brinquedoteca	Atividade Pedag.
Lanche	Lanche	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Lanche
Saída	Saída	Lanche	Lanche	Saída
		Saída	Saída	

Ciclo 3F

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã				
Quadra	Sala de TV	Tanque de Areia	Área Grande	Salão
Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Almoço
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Sono
Sono	Sono	Sono	Sono	Leite
Leite	Leite	Leite	Leite	Parque
Parque	Sala de Leitura	Musica	Brinquedoteca	Atividade Pedag.
Lanche	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Lanche
Saída	Lanche	Lanche	Lanche	Saída
	Saída	Saída	Saída	

Ciclo 3G

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
Sala de TV	Atividade Pedag.	Musica	Brinquedoteca	Área Grande
Atividade Pedag.	Almoço	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Almoço
Almoço	Sono	Almoço	Almoço	Sono
Sono	Leite	Sono	Sono	Leite
Leite	Quadra	Leite	Leite	Área Grande



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Parque	Atividade Pedag.	Tanque de Areia	Sala de Leitura	Atividade Pedag.
Atividade Pedag.	Lanche	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Lanche
Lanche	Saída	Lanche	Lanche	Saída
Saída		Saída	Saída	

Ciclo 3H

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã				
Tanque de Areia	Parque	Sala de TV	Brinquedoteca	Área Grande
Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Almoço
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Sono
Sono	Sono	Sono	Sono	Leite
Leite	Leite	Leite	Leite	Salão
Atividade Pedag.	Quadra	Música	Sala de Leitura	Atividade Pedag.
Lanche	Lanche	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Lanche
Saída	Saída	Lanche	Lanche	Saída
		Saída	Saída	

Ciclo 4A

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã				
Sala de Leitura	Brinquedoteca	Sala de TV	Quadra	Musica
Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Almoço
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Sono
Sono	Sono	Sono	Sono	Leite
Leite	Leite	Leite	Leite	Sala de TV
Atividade Pedag.	Parque	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.
Tanque de Areia	Atividade Pedag.	Lanche	Lanche	Lanche
Lanche	Lanche	Saída	Saída	Saída
Saída	Saída			



**Casas de
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Ciclo 4B

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
Tanque de Areia	Atividade Pedag.	Área Grande	Quadra	Atividade Pedag.
Atividade Pedag.	Almoço	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Almoço
Almoço	Sono	Almoço	Almoço	Sono
Sono	Leite	Sono	Sono	Leite
Leite	Parque	Leite	Leite	Música
Sala de Leitura	Atividade Pedag.	Música	Brinquedoteca	Atividade Pedag.
Atividade Pedag.	Lanche	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Lanche
Lanche	Saída	Lanche	Lanche	Saída
Saída		Saída	Saída	

Ciclo 4C

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
Sala de Leitura	Parque	Área Grande	Quadra	Atividade Pedag.
Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Almoço
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Sono
Sono	Sono	Sono	Sono	Leite
Leite	Leite	Leite	Leite	Música
Tanque de Areia	Brinquedoteca	Atividade Pedag.	Sala de TV	Atividade Pedag.
Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Lanche	Atividade Pedag.	Lanche
Lanche	Lanche	Saída	Lanche	Saída
Saída	Saída		Saída	

Ciclo 4D

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Sala de Leitura	Brinquedoteca	Sala de TV	Quadra	Música
Atividade Pedag.				
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Sono	Sono	Sono	Sono	Sono
Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
Tanque de Areia	Parque	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.
Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Lanche	Lanche	Lanche
Lanche	Lanche	Saída	Saída	Saída
Saída	Saída			

Ciclo 4E

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
Sala de Leitura	Brinquedoteca	Área Grande	Atividade Pedag.	Música
Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Almoço	Atividade Pedag.
Almoço	Almoço	Almoço	Sono	Almoço
Sono	Sono	Sono	Leite	Sono
Leite	Leite	Leite	Quadra	Leite
Tanque de Areia	Parque	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Sala de TV
Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Lanche	Lanche	Atividade Pedag.
Lanche	Lanche	Saída	Saída	Lanche
Saída	Saída			Saída

Ciclo 4F

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
Brinquedoteca	Tanque de Areia	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Sala de TV
Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Almoço	Almoço	Atividade Pedag.
Almoço	Almoço	Sono	Sono	Almoço
Sono	Sono	Leite	Leite	Sono



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Leite	Leite	Parque	Quadra	Leite
Sala de Leitura	Área Grande	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Música
Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Lanche	Lanche	Atividade Pedag.
Lanche	Lanche	Saída	Saída	Lanche
Saída	Saída			Saída

Ciclo 4G

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã				
Brinquedoteca	Tanque de Areia	Parque	Área Grande	Atividade Pedag.
Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Almoço
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Sono
Sono	Sono	Sono	Sono	Leite
Leite	Leite	Leite	Leite	Música
Sala de Leitura	Sala de TV	Atividade Pedag.	Quadra	Atividade Pedag.
Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Lanche	Lanche	Lanche
Lanche	Lanche	Saída	Saída	Saída
Saída	Saída			

Ciclo 4H

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento
Café da Manhã				
Atividade Pedag.	Tanque de Areia	Parque	Área Grande	Atividade Pedag.
Almoço	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Almoço
Sono	Almoço	Almoço	Almoço	Sono
Leite	Sono	Sono	Sono	Leite
Sala de Leitura	Leite	Leite	Leite	Música
Atividade Pedag.	Brinquedoteca	Sala de TV	Quadra	Atividade Pedag.



**Casas de
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Lanche	Atividade Pedag.	Atividade Pedag.	Lanche	Lanche
Saída	Lanche	Lanche	Saída	Saída
	Saída	Saída		

A instituição conta com amplo espaço físico, o que viabiliza uma diversidade de atividades fora da sala de aula, e uma intensa rotina de limpeza e manutenção. Oferece uma rotina para cada turma com o não confinamento dos alunos em salas de referência, oferecendo atividades diferenciadas ao longo da permanência na Instituição. Vale ressaltar também que os docentes são sempre orientados a utilizar diversidade de material, buscando constantemente trabalhar com o lúdico, o que demanda custos com materiais pedagógicos diversificados e também capacitação dos docentes.

Vale destacar que o alto valor investido em custeio nos permite avaliar que os recursos empregados estão sendo fortemente investidos na execução do serviço e atendimento aos infantes.

5. INCUMBÊNCIA GERAL DA CRECHE

A instituição em conformidade com o artigo 12 da lei federal nº 9.694/1996, irá elaborar e executar a proposta pedagógica, conforme as diretrizes da BNCC e LDB; gerir recursos financeiros e materiais com transparência pública; assegurar o cumprimento de 200 dias letivos em período integral aos alunos; zelar pelo trabalho dos docentes mediante portfólio, semanário, avaliação, diário de classe, capacitação e outros.

A escola manterá contato com os pais mediante agenda escolar, rede social, presencialmente, reuniões para informar sobre a frequência e bem estar do aluno quando necessário.

A instituição se compromete a notificar o conselho tutelar e a rede de serviços, mediante o sistema J154, sempre que existir demandas.

Através dos projetos a escola promoverá atividades de conscientização promovendo a cultura de paz, combate a discriminação, violência racismo e bullying.



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

5.3 Projetos Pedagógicos

Entendendo que é de suma importância, o envolvimento das crianças no aprendizado e no cuidado por se tratar da educação infantil, sendo a família e a comunidade parte integrante deste contexto tão necessário no desenvolvimento de cada criança, respeitando a individualidade e núcleo familiar, sendo assim as famílias é recebido nos eventos e diariamente sempre que existe a necessidade de diálogo entre família e escola.

Além dos projetos efetivos respeitando às normas, e em sala de aula respeitando a curiosidade, o interesse das crianças é inserido projetos individuais por sala a partir da escuta e diálogo com as crianças.

Pensando em educação infantil, entendemos a necessidade das crianças, no aprendizado através das brincadeiras, da ludicidade, momento importante para avaliação, desenvolvimento, aprendizado com ele mesmo e com o outro. A escola conta com uma professora de música efetiva, que realiza 20 horas semanais, atendendo todas as turmas da escola (berçário 1 ao maternal 2) e um professor de teatro, prestador de serviços, que realiza 8 horas semanais, atendendo as turmas dos maternais um e maternais dois ampliando o repertório lúdico dos infantes, viabilizando múltiplas formas de expressão.

- Adaptação e Acolhimento
- Identidade e Autonomia
- Regras de Convivência
- Literatura Infantil
- Meio Ambiente, Alimentação, Higiene e Saúde.
- Arte e Cultura
- Projeto de Férias

Tema: O processo de ingressar na creche é uma transição do mundo familiar ao coletivo. E chegar a um novo lugar, com novas pessoas, é sempre um grande desafio. A entrada na escola pode gerar estresse nas crianças, famílias e profissionais da educação envolvidos no processo. No entanto, é possível suavizar consideravelmente esse impacto, por meio de um planejamento cuidadoso e da antecipação de problemas bastante comuns nessa fase.

Título: Adaptação e acolhimento



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Público-alvo: Berçário I a Maternal II

Duração: De 2 a 3 semanas

Recursos: Giz de cera de diversas cores, potes, papel pardo, papel A4, fita crepe, almofadas, colchonetes ou tecido (TNT, toalha, manta), livros do acervo da escola, brinquedos de encaixe, massa para modelar, dispositivo musical, lista de músicas variadas que respeitem a cultura local, a infância e diversas formas de expressão, fitas de papel crepom ou cetim, fantoches, parque, parque de areia, EVA.

Justificativa: Este projeto tem a finalidade de propiciar a criança uma acolhida fraterna, valorizando sua presença na escola. Estimulando sua socialização de forma harmoniosa, adquirindo adaptabilidade, confiança em si e aos demais, colegas e adulto.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

O eu, o outro e o nós.

- EI02EO01 – Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos,
- EI02EO02 – Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios,
- EI02EO03 – Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos,
- EI02EO04 – Comunicar-se com os colegas e adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender,
- EI02EO06 – Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras,
- EI02EO07 – Valorizar a diversidade ao participar de situações de convívio com diferenças,
- EI02EO08 – Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com orientação de um adulto.

Traços, sons, cores e formas.

- EI02TS02 – Utilizar diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- EIO2ET01 – Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (sonoridade, textura, peso, tamanho, posição no espaço),
- EIO2ET04 – Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois),
- EIO2ET07 - Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

Corpo, gesto e movimento.

- EIO2CG03 – Fazer uso das suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas,
- EIO2CG06 - Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

Escuta, fala pensamento e imaginação.

- EIO2EF01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões,
- EIO2EF03 – Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para direita),
- EIO2EF04 – Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos,
- EIO2EF06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos;
- EIO2EF09 – Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos;

Metodologia:

- Em primeiro momento, é importante passar aos responsáveis sobre a adaptação da criança. Então, na primeira reunião, apresentar a professora da turma, conversar com as famílias sobre a rotina que as crianças terão, o quanto é importante obter uma parceria escola – família;
- Roda de conversa (apresentação da turma, conhecer os nomes dos colegas, falar sobre o que gostam, sobre a rotina);
- Roda de música (cantoria, ciranda, sarau com ou sem instrumento);
- Levar as crianças a explorar o ambiente escolar para que possam conhecer toda creche;
- Deixar músicas infantis tocando em sala de aula;
- Propiciar o brincar simbólico de casinha;
- Fazer desenhos livres, utilizando diversos materiais: tinta guache, lápis de cor, giz de cera, papel sulfite, papel Kraft;
- Colar um papel grande no chão e outro na parede, para que as crianças possam explorar com muita curiosidade o espaço de desenho livre;



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- Fazer leituras diversas utilizando a sala de leitura da creche, com um ambiente aconchegante, com almofadas e colchonetes;
- Com cantigas infantis, disponibilizar fitas de papel crepom ou de cetim para que possam acompanhar os movimentos corporais durante as danças;
- Roda de história: contação com fantoches;
- Utilizar brinquedos de encaixe;
- Modelagem livre com massa para modelar;
- Brincadeiras de roda: Corre cotia, Batata quente, cirandas, entre outros;
- Brincar no parque;
- Brincar na areia;

Culminância: Levar algo produzido na escola para casa, como um desenho ou uma massinha, fazendo com que a criança fortaleça o vínculo entre os dois ambientes.

Avaliação: Em todo momento durante a adaptação observar as crianças, seus diálogos e interações e repetir esta atividade de acolhimento, conforme houver necessidade, que busca atender às demandas, às necessidades e aos desejos das crianças.

Tema: A construção da identidade se dá por meio das interações da criança com o seu meio social. A escola de Educação Infantil é um universo social diferente do da família, favorecendo novas interações, ampliando os conhecimentos dos pequenos a respeito de si mesmos e dos outros. A criança tem seu jeito próprio de compreender o mundo e é partindo de observações e estabelecendo relações com a realidade e com o meio que ela aprende e assim segue na construção de sua identidade.

Título: Identidade e Autonomia

Público-alvo: Berçário I a Maternal II

Duração: Um a dois meses

Recursos: Parque, sala e demais ambientes da escola; giz de cera; lápis de cor; tinta guache; cotonetes; pincéis; papel sulfite; papel Kraft; papéis coloridos; barbante; cola; tesoura; revistas; jornais; bexigas; livros paradidáticos; rádio; seleção de músicas infantis; brinquedos de encaixe; brinquedos diversos (carrinhos, bonecas, panelinhas); fotos das crianças e da família; Xerox de documento; sucatas; cartolina; papel crepom; painel de coordenação (com alinhavo, zíper, botão, cadarços); crachás; quadro de chamada.



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Justificativa: Propiciar atividades que possibilitem aos alunos o conhecimento de si mesmo, levando-os a se descobrirem, sentir que possuem um nome, uma identidade e que fazem parte de um conjunto de pessoas em casa, na escola e na comunidade e que acima de tudo são muito importantes.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

O eu, o outro e o nós.

- EI02EO01 – Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos,
- EI02EO02 – Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios,
- EI02EO03 – Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos,
- EI02EO04 – Comunicar-se com os colegas e adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender,
- EI02EO06 – Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras,
- EI02EO07 – Valorizar a diversidade ao participar de situações de convívio com diferenças,
- EI02EO08 – Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com orientação de um adulto.

Corpo, gesto e movimento.

- EI02CG01 – Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras;
- EI02CG02 – Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações;
- EI02CG03 – Fazer uso de suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- EI02CG04 – Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo;
- EI02CG05 – Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.;
- EI02CG06 – Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

Traços, sons, cores e formas.

- EI02TS03 – Expressar-se por meio de linguagens como a do desenho, da música, do movimento corporal, do teatro;



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- EI02TS05 – Imitar e criar movimentos próprios, em danças, cenas de teatro, narrativas e músicas.

Escuta, fala pensamento e imaginação.

- EI02EF01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões,
- EI02EF03 – Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para direita),
- EI02EF04 – Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos,
- EI02OE05 – Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.;
- EI02EF06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos;
- EI02EF07 – Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais e suas características gráficas.

Metodologia:

- Rodas de conversas sobre diferentes assuntos, a partir do tema de identidade;
- Passeio de campo pela escola;
- Manuseio de livros, revistas, jornais, etc. para observar e recortar imagens de pessoas, brinquedos, animais, comidas que sejam da preferência da criança;
- Ouvir, cantar e dançar diferentes músicas e ritmos; apresentar músicas preferidas;
- Montar cartazes com as preferências de cada um referente a brinquedos, comidas, animais, etc.;
- Pinturas e registro das atividades em forma de desenho;
- Colagem de fotografias ou criação de autorretrato;
- Montagem de documento - RG (com referência no original);
- Fazer a "chamada" para identificação do colega e quem está presente e ausente no dia;
- Brincadeiras com crachás para identificação do nome;
- Explorar o alfabeto móvel para construção do nome;
- Reconhecimento progressivo de segmentos e elementos do próprio corpo por meio da exploração, das brincadeiras, do uso do espelho e da interação com os outros;
- Atividades, brincadeiras, jogos, pinturas, colagens diversas, desenho livre e leituras;
- Experimentar alimentos variados;



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- Explorar diferentes posturas corporais, como sentar-se em diferentes inclinações, deitar-se em diferentes posições, ficar ereto apoiado na planta dos pés com e sem ajuda, arrastar-se, engatinhar, rolar, andar, correr, saltar etc.
- Brincadeiras de casinha e faz de conta;
- Estimular o amarrar, abrir e fechar zíper, tampas, botões, etc.;
- Trabalhar cor dos olhos e cabelos, altura, carimbar mãos e pés e analisar tamanho e formato;
- Fotos e/ou desenhos da família e animal de estimação se tiver;
- Trabalhar as diversidades e o respeito;
- Incentivar a independência na escovação dos dentes e idas ao banheiro e bebedouro;
- Demonstrar as expressões faciais e corporais, identificando e explicando sobre as mesmas;
- Trabalhar organização dos ambientes que frequentamos;
- Gincanas com bexigas, bolas, cordas, etc.

Culminância: Exposição da confecção de um livrinho sobre o "Eu" e apresentações de músicas.

Avaliação: A avaliação será realizada através de observações do desempenho, interesse, participação dos alunos na realização das atividades propostas no decorrer do desenvolvimento do projeto.

Título: Regras de Convivência

Público-alvo: Berçário I a Maternal II

Duração: Durante todo o ano letivo.

Recursos: Parque, tanque de areia, quadra, bola, bexiga, brinquedos diversos, brinquedos de encaixe, cartolina, papel sulfite, livros paradidáticos, massa para modelar, giz de lousa, cola, tesoura, papéis coloridos, tinta guache, lápis de cor, sucatas, tecido ou TNT, papel Kraft, rádio, TV, fantoches, cordas, colchonetes, sala de aula, sala de TV, pátio da escola, EVA.

Justificativa: Estabelecer os combinados e regras desde pequenos é o primeiro passo para contribuir na formação de valores de nossas crianças, já que acreditamos que é neste período que eles aprendem a lidar com as diferenças e a respeitá-las.



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

O eu, o outro e o nós.

- EI02EO01 – Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos,
- EI02EO02 – Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios,
- EI02EO03 – Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos,
- EI02EO04 – Comunicar-se com os colegas e adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender,
- EI02EO06 – Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras,
- EI02EO07 – Valorizar a diversidade ao participar de situações de convívio com diferenças,
- EI02EO08 – Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com orientação de um adulto.

Traços, sons, cores e formas.

- EI02TS02 – Utilizar diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes.
- Corpo, gesto e movimento.
- EI02CG01 – Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras;
- EI02CG02 – Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações;
- EI02CG03 – Fazer uso de suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- EI02CG04 – Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo;
- EI02CG05 – Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.;
- EI02CG06 – Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
- EI02ET01 – Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades de objetos (sonoridade, textura, peso, tamanho, posição no espaço),
- EI02ET04 – Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois),



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- EI02ET06 – Analisar situações-problema do cotidiano, levantando hipóteses, dados e possibilidades de solução.
- EI02ET07 – Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar),

Escuta, fala pensamento e imaginação.

- EI02EF01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões,
- EI02EF03 – Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para direita),
- EI02EF04 – Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos,
- EI02OE05 – Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.;
- EI02OE06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos,

Metodologia:

- Rodas de conversas para montar regrinhas da sala e todo ambiente escolar;
- Conversas sobre respeito, solidariedade, amizade;
- Brincadeiras nos espaços externos (parques, gramado, pátios) com crianças da mesma faixa etária;
- Promover brincadeiras para as crianças interagirem, conviverem, brincarem juntas em situações diversas: Batata-quente, dança de dupla segurando bexiga na barriga, passar a bola, etc.
- Experiências que envolvem a partilha de diferentes elementos (objetos, alimentos), entre as crianças da mesma turma;
- Dividir as crianças em grupo para conhecer os colegas, organizando esse agrupamento de modo cuidadoso, pensando que, em alguns momentos, pode ser mais interessante misturar os perfis, colocando no mesmo grupo, uma criança mais falante e outra mais observadora. Ou então, em um mesmo grupo, reunir muitos falantes para que juntos possam aprender a escutar e a ceder à vez de falar.
- Montar cartazes com imagens de atitudes corretas que devemos ter: não empurrar, não gritar, não bater, manter os ambientes organizados e limpos, etc.
- Leitura de livros paradidáticos com temas de convivência e debate sobre o que foi lido;
- Disponibilizar para os alunos giz de lousa e pedir para fazerem desenhos no quadro ou no chão do pátio que representem a história;



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- Exibir vídeo Turma da Mônica em - Boas maneiras e discutir sobre as atitudes apresentadas pelos personagens;
- Ensinar para as crianças as palavras mágicas (por favor, obrigado, com licença, desculpe-me, bom dia, boa tarde, boa noite), reforçando o respeito pelo próximo. (Professoras também deverão tratar a criança com respeito, pedindo-lhe licença, desculpa entre outros, sempre que for necessário);
- Músicas ou vídeos: Palavras mágicas – Patati Patatá; Palavrinhas mágicas – Xuxa; Meu, seu, nosso – Mundo Bitá; A diferença é o que nos une – Mundo Bitá, etc.
- Reforçar diariamente as regras e combinados, palavrinhas mágicas;
- Confeccionar materiais que auxiliem no trabalho com o tema (fantoques, jogos, máscaras, boneco de pano ou papel, dedoches, etc.);
- Promover gincanas e brincadeiras de roda;
- Desenhar ou fazer pintura para trocar com o amigo (cartão);
- Pinturas e desenhos livres em duplas ou grupos, para estimular o respeito pelo espaço do outro;
- Confecção de brinquedos de sucata ou bonecos com massa para modelar, estimulando a dividirem ou trocar ao brincar;
- Brincadeira com pano e bola (todos seguram o pano e juntos balançam para que a bola chegue ao furo no meio do pano e possa cair)

Culminância: Sarau com dramatização e apresentação musical das crianças de uma turma para as demais.

Avaliação: Será observado e registrado o avanço no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças, evidenciando as mudanças de atitudes, com o intuito de mudar e aprimorar as estratégias sempre que necessário for.

Tema: O desenvolvimento de competências socioemocionais no ambiente escolar cria espaço para um aprendizado mais completo e tem impacto no bem-estar dos alunos. As escolas precisam descobrir como inspirar os seus alunos enquanto eles aprendem, além de estimulá-los a dialogar, refletir e se organizar. E uma das formas de promover esse desenvolvimento em aula é por meio de narrativas. Os livros, as histórias, fábulas e poesias podem ser disparadores de reflexões não só sobre os personagens ou fatos relatados, mas sobre os próprios alunos.

Título: Literatura Infantil

Público-alvo: Berçário I a Maternal II

Duração: Durante todo o ano letivo.



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Recursos: Livros paradidáticos, livros clássicos infantis, sala de leitura da escola, pátio, sala de aula, barbante, massa para modelar, rolinhos de papel higiênico, tinta guache, lápis de cor, giz de cera, tecidos ou TNT, fantasias, papelão, papel sulfite, papéis coloridos, papel Kraft, cola, tesoura, pincéis, esponjas, TV, rádio, seleções de vídeos com clássicos infantis e do sítio do Pica pau amarelo, impressões de poesias e poemas, EVA.

Justificativa: Estimular a criança ao mundo da leitura para desenvolver o ouvir, a imaginação, enriquecer seu vocabulário, seu conhecimento, sua socialização, formar cidadãos leitores e criativos.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

O eu, o outro e o nós.

- EI02EO01 – Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos,
- EI02EO02 – Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios,
- EI02EO03 – Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos,
- EI02EO04 – Comunicar-se com os colegas e adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender,
- EI02EO06 – Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras,
- EI02EO07 – Valorizar a diversidade ao participar de situações de convívio com diferenças,
- EI02EO08 – Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com orientação de um adulto.

Traços, sons, cores e formas.

- EI02TS02 – Utilizar diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes; ‘.
- EI02TS03 – Expressar-se por meio de linguagens como a do desenho, da música, do movimento corporal, do teatro;
- EI02TS04 – Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias;
- EI02TS05 – Imitar e criar movimentos próprios, em danças, cenas de teatro, narrativas e músicas.



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Corpo, gesto e movimento.

- EI02CG01 – Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras;
- EI02CG02 – Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações;
- EI02CG03 – Fazer uso de suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- EI02CG05 – Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.;
- EI02CG06 – Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

- EI02ET04 – Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois),
- EI02ET07 – Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar),
- EI02ET08 – Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

Escuta, fala, pensamento e imaginação.

- EI02EF01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões,
- EI02EF03 – Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para direita),
- EI02EF04 – Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos,
- EI02OE05 – Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.;
- EI02EF06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos;
- EI02EF07 – Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais e suas características gráficas.
- EI02EF08 – Ampliar o contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventuras, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.);
- EI02EF09 – Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos;



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Metodologia:

- Conversa informal sobre histórias que gostam;
- Cuidado com os livros;
- Falar sobre autor e ilustrador de cada livro;
- Ler a história;
- Folhear os livros e observar as ilustrações;
- Debate sobre a história;
- Desenho livre;
- Modelagem dos personagens;
- Dramatizações;
- Confecção de aventais ou tapetes para contação;
- Levar as crianças à sala de leitura;
- Fazer teatro de sombras, de fantoches, de dedoches, de marionetes;
- Rodas de conversa para que os alunos recontem as histórias escutadas;
- Apresentar diferentes gêneros textuais: poesia, narrativas, poemas, fábulas;
- Recitar poesias;
- Leitura dos clássicos infantis: O gato de botas, Rapunzel, Cinderela, Pinóquio, Chapeuzinho Vermelho etc.
- Por meio do DVD do Sitio do Pica-Pau amarelo poderemos apresentar os personagens folclóricos como: Saci-Pererê, Boitatá, Iara, Curupira e Negrinho do Pastoreio;
- Trabalhar as cores através de poesias, como exemplo "As borboletas" de Vinícius de Moraes;
- Assistir DVD's das histórias clássicas (Branca de neve, Os três porquinhos, Cinderela, Chapeuzinho vermelho, João e Maria, A princesa e o sapo, A Bela adormecida);
- Contar histórias das lendas folclóricas;
- Brincadeiras de imaginação;
- Montagem de livro contendo as histórias trabalhadas;
- Confecção de cineminha com caixa de papelão;
- Reprodução de histórias por meio de desenhos, colagens, pinturas, dramatizações e musicalização;
- Varalzinho literário (em um barbante, pendurar alguns livrinhos para as crianças escolherem e manusearem);
- Livro viajante – mandar para casa ao menos duas vezes no mês um livrinho para que os pais possam fazer a leitura junto à criança,
- Confecção de personagens com rolinhos de papel higiênico.



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Culminância: Ao longo do projeto, realizar reproduções das histórias contadas em papel sulfite e ao final montar um livrinho com as reproduções. Sarau de todas as turmas, com dramatizações das histórias escolhidas.

Avaliação: Observar a capacidade de interesse, participação, socialização, concentração, desenvolvimento linguístico e cognitivo e registro por meio de fotos e trabalhos realizados pelas crianças.

Tema: A infância é um dos períodos mais importantes na trajetória de um indivíduo. As crianças vivem em espaços e tempos diversos e, na medida em que se desenvolvem, precisam entender tudo isso e diferenciar cada um desses cenários. Estamos falando de conceitos como rua, bairro, cidade, dia, noite, hoje, ontem e amanhã. Além disso, precisam experimentar essas diferentes dimensões no mundo físico e isso inclui o entendimento de questões como fenômenos atmosféricos, os diversos tipos de animais, as plantas, as transformações da natureza e os diferentes materiais.

Título: Meio Ambiente/Alimentação/Higiene/Saúde

Público Alvo: Berçário I a Maternal II

Duração: O projeto será trabalhado no dia a dia. Lembrando sempre as crianças de sua relação com o meio ambiente, a importância de sua alimentação, higiene e saúde em suas rotinas. Com culminância em agosto e setembro, onde começa a estação das frutas.

Recurso: Livros paradidáticos, desenhos impressos, papéis de dobradura, cardápio escolar, tinta guache, lápis de cor, giz de cera, papel sulfite, rádio, televisão, fantoches, alimentos reais (como frutas e legumes), kit de higiene pessoal, horta, parque.

Justificativa: Uma criança que aprende, desde cedo, que ela é parte da natureza, terá uma relação mais sustentável com o meio ambiente. Entendendo e desenvolvendo a responsabilidade com o planeta. Tomando os cuidados necessários para sua preservação. Aprendendo, assim, não só o cuidado com o meio em que está inserido, mas também o cuidado com o próprio corpo. Com o projeto incentivaremos a criança alimentar-se de modo correto e adquirindo hábitos saudáveis pós-refeições, respeitando sempre a rotina.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

O eu, o outro e o nós.

- EI02EO01 - Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos,
- EI02EO05 – Habituar-se a práticas de cuidado com o corpo, desenvolvendo noções de bem-estar,



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- EI02EO06 – Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras,

Corpo, gesto e movimento.

- EI02CG02 – Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.
- EI02CG03 – Fazer uso das suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

- EI02ET01 – Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades de objetos (sonoridade, textura, peso, tamanho, posição no espaço),
- EI02ET02 – Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva, etc.),
- EI02ET03 – Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela,
- EI02ET04 – Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois),
- EI02ET07 – Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar),

Traços, sons, cores e formas.

- EI02TS02 – Utilizar diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes.

Escuta, fala, pensamento e imaginação.

- EI02OE01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões,
- EI02OE06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos,

Metodologia:

- Ao longo do projeto será falado diariamente sobre a importância da organização, cuidado e limpeza, não só da sala de aula, como em todo espaço da instituição e, também, sobre higiene corporal; estimulando as crianças a adquirirem hábitos mais saudáveis;
- Livros de histórias, trabalhando a leitura, visualização das imagens e reconhecimento de animais e comidas;



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- Confecção de cartazes com embalagens de alimentos saudáveis e produtos de higiene, para reconhecimento dos mesmos;
- Leitura do cardápio da escola;
- Músicas;
- Vídeos;
- Teatros;
- Fantoches;
- Roda de conversa;
- Apresentar as cores, os cheiros e texturas dos alimentos: fazendo uma salada de frutas ou um lanche natural;
- Demonstrar através de figuras de onde os alimentos vieram;
- Hábitos de escovação pós-refeições sempre explicando o porquê de cada ação;
- Levar as crianças ao parque para explorar a natureza: que plantas conseguem ver, procurar por insetos, recolher folhas para fazer colagens;
- Plantar feijões para levarem e poder cuidar de uma plantinha, identificando o quê é necessário para que ela possa viver;
- Ajudar no plantio da horta (sempre com supervisão da educadora);
- Confeccionar animais com massa de modelar, com areia do parque e com sucatas;
- Proporcionar uma caça a materiais que não pertencem à natureza, espalhados pelo parque;
-
- Pinturas e desenhos em folha sulfite, utilizando tinta guache, lápis de cor ou giz de cera;
- Fazer texturas e carimbos, utilizando folhas secas e legumes;
- Colagens;
- Recortes;

Culminância: Realizar uma feirinha em conjunto com a cozinha da escola, onde os alunos poderão separar seus alimentos preferidos (frutas e legumes), após a equipe deverá prepará-los para degustação, pré e pós serão trabalhados em sala como conteúdos de aprendizagem. E um sarau onde serão apresentados, teatros e danças, com o tema de animais e natureza.

Avaliação: Registro por meio de fotos e de atividades feitas pelos alunos e através da observação para averiguar a participação e desenvolvimento das crianças nas mudanças dos hábitos alimentares/ higiene/ saúde.

Tema: Arte e cultura na educação infantil promove o desenvolvimento integral dos alunos, por estar inserido em um ambiente de proposta lúdica, ao mesmo tempo em que



**Casas de
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

contempla o educativo, pois a cultura de um povo deve ser referenciada e apreciada. O projeto de artes é inserido anualmente junto com a música em nossa instituição.

Título: Arte e cultura

Publico Alvo: Berçário I a Maternal II

Duração: O projeto será trabalhado ao longo do ano letivo.

Recursos: Tintas, pincéis, lápis de cor, lápis grafite, giz de cera, giz de lousa, massa para modelar, argila, tela, papéis diversos, cartolina, sucatas, tecidos, papelão, isopor, cola, tesoura, folhas secas, barbantes, lãs, espojas, revistas, algodão, músicas, vídeos.

Justificativa: Nenhuma atividade na Educação é tão relevante como de criar desenhos, pinturas, montar, colar, ir ainda mais longe, no meio ao mundo da imaginação infantil. A criatividade é uma potencialidade do ser humano e sua realização é uma das suas necessidades, uma vez que, é através dessa habilidade que despertamos a imaginação, a concentração, a coordenação motora, a realização, o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças, além de estimular o gosto pelas artes.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

Escuta, fala, pensamento e imaginação.

- EI02OE01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões;
- EI02OE04 – Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos;
- EI02OE05 – Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.;
- EI02OE06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos;
- EI02OE09 – Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos;
- Corpo, gesto e movimento:
- EI02CG01 – Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras;
- EI02CG03 – Fazer uso de suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- EI02CG05 – Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.;
- EI02CG06 – Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:

- EI02ET01 – Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (sonoridade, textura, peso, tamanho, posição no espaço);
- EI02ET04 – Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois);
- EI02ET05 – Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.);
- EI02ET08 – Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.
- O eu, o outro e o nós:
- EI02EO02 – Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios;
- EI02EO04 – Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender;

Traços, sons, cores e formas:

- EI02TS02 – Utilizar diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes;
- EI02TS03 – Expressar-se por meio de linguagens como a do desenho, da música, do movimento corporal, do teatro;
- EI02TS04 – Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias;
- EI02TS05 – Imitar e criar movimentos próprios, em danças, cenas de teatro, narrativas e músicas.

Metodologia:

- Explorar o espaço físico através de brincadeiras;
- Trabalhar as diversidades dentro da arte;
- Resgatar culturas regionais, usando desenhos, tintas, lápis, uso de materiais diversos, reciclados;
- Pinturas em diferentes superfícies (papel, papelão, isopor) com diferentes matérias (pincel, esponja, dedos);



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- Rasgar, cortar, amassar, empilhar, desenhar, modelar, dançar, andar, cantar, gritar, imitar, furar, desconstruir, apertar, soprar;
- Sentir texturas de diversos materiais;
- Apresentar imagens de quadros de pintores e falar um pouco sobre eles;
- Fazer releitura de quadros;
- Confecção de brinquedos ou enfeites feitos de sucata;
- Trabalhar expressão corporal, ritmo, coordenação motora através das aulas de música.
- Saraus
- Teatros
- Vídeos de histórias infantis clássicas para releitura: teatro, pintura, desenhos, reprodução oral;
- Confecção de fantoches (com meias, tecidos) ou dedoches (feitos de papel);
- Colagens de diversos materiais como barbante, palitos, papéis picados ou rasgados, folhas secas, grãos;
- Fazer massa de modelar caseira.

Culminância: Será realizada uma exposição, onde os pais e toda escola serão convidados, com apresentação de telas desenvolvidas pelos alunos, supervisionados pelos professores, pois a arte será desenvolvida através de cada escolha.

Avaliação: Será contínua, através de observação e registro do professor.

Tema: Em período de férias e recesso escolar, muitas crianças não têm onde ficarem, devido aos responsáveis trabalharem. Uma opção é continuar frequentando a creche durante esse período.

Título: Projeto de Férias

Público-alvo: Berçário I a Maternal II

Duração: Período de férias

Recursos: papel sulfite, papel Kraft, papéis coloridos, papel crepom, EVA, cola, tesoura, fita adesiva, sucatas (garrafa pet, rolinho de papel higiênico, potes de Danone, papelão), corda, bola, água, sabão, rádio, TV, jornais, revistas, tecidos, bexigas, frutas, pipoca, fantasias, parque, parque de areia, pátio da creche, quadra, sala de aula, sala de leitura, brinquedos diversos e de encaixe.

Justificativa: Oferecer atividades diferenciadas, através de ações divertidas e brincadeiras bem organizadas, proporcionando novas experiências e novos aprendizados, lazer,



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

integração e aprimoramento sócio cultural, aliado a atividades recreativas que possibilitem a participação espontânea, alegre e criativa.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

O eu, o outro e o nós.

- EI02EO01 – Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos,
- EI02EO02 – Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios,
- EI02EO03 – Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos,
- EI02EO04 – Comunicar-se com os colegas e adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender,
- EI02EO06 – Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras,
- EI02EO07 – Valorizar a diversidade ao participar de situações de convívio com diferenças,
- EI02EO08 – Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com orientação de um adulto.

Traços, sons, cores e formas.

- EI02TS02 – Utilizar diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes;
- EI02TS03 – Expressar-se por meio de linguagens como a do desenho, da música, do movimento corporal, do teatro;
- EI02TS04 – Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias;
- EI02TS05 – Imitar e criar movimentos próprios, em danças, cenas de teatro, narrativas e músicas.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

- EI02ET01 – Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (sonoridade, textura, peso, tamanho, posição no espaço);
- EI02ET04 – Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois);
- EI02ET05 – Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.);
- EI02ET08 – Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Corpo, gesto e movimento.

- EI02CG01 – Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras;
- EI02CG03 – Fazer uso de suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- EI02CG05 – Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.;
- EI02CG06 – Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

Escuta, fala, pensamento e imaginação.

- EI02EF01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões,
- EI02EF03 – Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para direita),
- EI02EF04 – Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos,
- EI02OE05 – Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.;
- EI02EF06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos;
- EI02EF07 – Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais e suas características gráficas.

Metodologia:

- Oficinas de culinária, de artes e de reciclagem;
- Confecção de brinquedos de sucatas: carrinho de garrafa pet, bilboquê, vai e vem, bichinhos com rolinhos de papel higiênico, peteca, instrumentos musicais;
- Brincadeiras de roda;
- Promover brincadeiras de caça ao tesouro;
- Confeccionar jogos de tabuleiros como jogo da velha;
- Confeccionar bonecos com jornais;
- Pinturas faciais;
- Teatrinhos, narração de histórias;
- Brincadeiras com bolas;
- Brincar no parque, tanque de areia, pátio;
- Brincadeiras com água, com bexigas;
- Seção cinema e pipoca;
- Piqueniques de frutas;



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- Gincanas compostas por circuitos de brincadeiras e atividades recreativas;
- Baile à fantasia (fantasias da creche);
- Músicas;
- Brinquedos de encaixe e diversos;
- Fazer bolhas de sabão;
- Brincar de estátua;
- Teatro de fantoches e dedoches;
- Confeccionar boliche para brincar;
- Brincadeira morto-vivo;
- Confeccionar massa de modelar caseira.

Culminância: Será confeccionado um painel com fotos das atividades realizadas com as crianças.

Avaliação: Durante o projeto será observado e registrado a participação, a socialização, o interesse e o desenvolvimento das crianças.

5.2 Descrição de Metas

1 - Manter a atualização de dados cadastrais e de manutenção da matrícula conforme a capacidade de 308 alunos com efetivo registro no CODERP SAE, até PENÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA de cada mês do ano letivo de 2023.

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 1: Relatório retirado todo o dia 30 do mês em exercício pelo sistema CODERP-SAE.

2 - Matricular novos alunos sempre que houver vacância, até o quinto dia contado após a comprovação documental da motivação da vaga, considerando as normativas que regem o sistema CODERP-SAE e CGU, bem como, as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 2: Relatório sistema CODERP-SAE matrículas de alunos e verificação diária de vagas.

3 - Mensalmente, manter prontuário físico de 100% dos alunos matriculados com dados cadastrais atualizados.

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 3: Observação do arquivo

4 - Nos meses de março, agosto, dezembro, manter no prontuário de 100% dos alunos, a atualização da carteira de vacinação das crianças.



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 4: Solicitar aos responsáveis por meio de agenda escolar e reuniões de pais, a obrigatoriedade da entrega da carteira de vacina atualizada nos meses de março, agosto e dezembro.

5 - Diariamente, manter registro físico da frequência de alunos, por turma, anotando inclusive se houve justificativa para ausência.

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 5: Diário de classe por turma. Os alunos que saem por alguma enfermidade é anotado no registro o motivo, horário e assinatura do responsável.

6 - Diariamente manter comunicação com os pais e ou responsável legal, informando a rotina do aluno em relação ao dia do mesmo na escola.

Parâmetros e formas serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 6: Agenda do aluno e pesquisa de satisfação dos pais e ou responsáveis legais

7 - Diariamente manter registros de intercorrências envolvendo a saúde da criança com assinatura de ciência dos pais e ou responsáveis legais quanto a comunicação devida.

Parâmetros e formas a utilizados para a aferição do cumprimento da meta 7: Livro de ocorrências por turma, com livre acesso aos interessados no processo de auditoria e ou dos órgãos de controle e fiscalização.

8 - Mensalmente, selecionar uma atividade com descritivo claro da intencionalidade pedagógica para registro dos projetos e atividades pedagógicas executadas que mais se destacaram, de cada segmento (Ciclo 1, Ciclo 2, Ciclo 3, Ciclo 4 as quais desenvolvidas no âmbito da escola).

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 8: Portfólio Administrativo-pedagógico da escola, bem como redes sociais.

9 - Realizar semanalmente registro do acompanhamento dos processos de desenvolvimento e aprendizagem do aluno.

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 9: Ficha individualizada de acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem do aluno ou diário de bordo do professor para tal fim.

10 - Semanalmente desenvolver planejamento das atividades a serem executadas com os alunos, por turma.

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 10: Acompanhamento através do Caderno de registros de Planejamento do professor. A



**Casas de
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

escola acompanha através do semanário dos professores onde são desenvolvidas as atividades programadas.

11 - Trimestralmente, realizar reunião de pais para comunicar sobre as atividades e aprendizagens intencionalmente planejadas desenvolvidas, entregando para ciência dos mesmos um portfólio do aluno contendo as informações sobre suas conquistas.

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 11: Reunião indicada através de Calendário Escolar e entrega de portfólio da criança com livre acesso aos órgãos de controle e fiscalização.

12 - Trimestralmente, realizar encontros com famílias de forma que recebam orientação sobre a importância das brincadeiras e da leitura, concepção de Educação Criativa, para o desenvolvimento infantil.

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 12: Encontros indicados através de Calendário Escolar e Listagem da presença de famílias com o tema trabalhado e identificação de quem presidiu os encontros. Existe uma parceria entre a USP com o projeto Fortalecendo Laços, onde o tema principal é a importância da brincadeira entre mãe e filho. Este projeto já sendo realizado por 2 anos.

13 - Quinzenalmente realização de encontros de formação continuada com todos os profissionais escolares, com temas que evidenciem o conteúdo da Resolução CNE/CEB 05/2009, de forma que essas reflexões fortaleçam as práticas cotidianas desenvolvidas no âmbito escolar em função do Projeto Político Pedagógico.

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 13: Temas elencados no Projeto Político Pedagógico, Listagem da presença dos profissionais escolares com o tema trabalhado e identificação de quem presidiu os encontros. Capacitação através de cursos ofertados pela secretaria da educação e profissional habilitado.

14 - Trimestralmente será avaliada a necessidade de reorganizar a rotina promovendo que as turmas se desloquem nos espaços internos e externos, os quais intencionalmente organizados provoquem amplos movimentos.

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 14: Rotina elaborada afixada em local visível com data da reorganização da mesma, se necessário.

15 - Manter a organização de materiais, objetos, brinquedos de forma que estes fiquem acessíveis ao manejo de todas as crianças.

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 15: Registro fotográfico e registro da observação ativa do professor em relação às interações



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

da criança e o espaços e os recursos disponíveis.

16 - Diariamente manter a organização de espaços materiais, objetos, brinquedos com instruções usando a comunicação alternativa para as todas as crianças.

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 12: Comunicação alternativa usada nos espaços internos e externos do ambiente escolar.

17-Para o início do ano letivo 2023, projeto de acolhida elaborado junto aos professores, (processo de adaptação escolar), prevendo a família efetivamente presente neste processo, de forma a aplicá-lo sempre que do ingresso (primeira vez da criança) na escola.

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 17: Incluir o projeto de adaptação na rotina do cotidiano escolar, entrega do projeto as novas famílias no momento da primeira reunião de apresentação da escola e da proposta pedagógica, a qual deve ser realizada antes do início dos novos alunos. Para 2022, será feito alguns reajustes pela necessidade da pandemia COVID-19 com os referenciais solicitados a esta entidade com o uso de EPIs para professores e demais funcionários.

18 - Ao longo do ano letivo em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças durante o ano letivo, serão abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 18: Planejamento diário de atividades em consonância com o ato criador do aluno e seu protagonismo/ presença do brincar e do jogo como fonte de aprendizagem. Aquisição de professor de música e teatro, ouvir as necessidades dos alunos para um desenvolvimento de qualidade.

19. Diversificar o quadro de funcionários que atuam com as crianças, ampliando o repertório dos infantes mediante a contratação de recreadores em eventos e datas comemorativas.

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 19: análise do quadro de funcionários de modo comparativo

20. Pagamento de hora extra aos professores para capacitação presencial fora do horário de trabalho.

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 20: análise comparativa da folha de pagamento

21. Assegurar a organização curricular nos campos de experiência dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento conforme a BNCC.

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 21:



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

análise do semanário e portfólio do aluno.

22 – Durante o ano letivo serão trabalhados livros didáticos com as crianças

Parâmetros e formas a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 22: índice de uso dos livros da sala de leitura, que deve ser anotado no semanário do professor.

5.2 Da Alimentação Escolar

A escola irá firmar o termo de adesão para recebimento da alimentação escolar pela secretária municipal da educação, se comprometendo a oferecer exclusivamente aos alunos matriculados, armazenar, estocar em lugar apropriado e realizar o controle do estoque no sistema disponível usado. A entidade se compromete também a submissão de fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar e demais órgãos.

6. AVALIAÇÃO INTERNA DA INSTITUIÇÃO

A avaliação interna ocorrerá anualmente mediante questionário quantitativo e qualitativo em que os responsáveis classificarão os serviços, tais como atendimento, ensino, estrutura, limpeza, com notas de 01 a 10 que será disponibilizado por meio do Google forms.

Em relação à avaliação com aplicação dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil (MEC) a escola irá seguir as orientações oriundas da Secretaria Municipal de Educação, contemplando todas as dimensões (planejamento institucional, multiplicidade de experiências e linguagens, interações, promoção a saúde, espaços materiais e mobiliários, formação e condições de trabalho e cooperação e troca com as famílias.

7. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A instituição enviou o Projeto em 2021 e se compromete a reenviá-lo no prazo estabelecido com as alterações que se fizerem necessárias à supervisão de Ensino.



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

8. FORMAÇÃO CONTINUADA:

8.1 Da Orientação Periódica que a Secretaria Municipal oferece a equipe gestora

A instituição se compromete a enviar um representante nas reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação.

8.2 Da formação continuada dos profissionais

A instituição repassará aos docentes e demais profissionais todos os convites de capacitação ofertados pela Secretaria Municipal de Educação.

Os docentes também receberão capacitação organizada pela própria instituição, com carga horária de 4 horas/mês. Abaixo segue as abordagens que farão parte da formação continuada, ministradas por esta creche.

Os temas do Bloco 1 e Bloco 2 são os mesmos para as escolas conveniadas, visando a elevação do conhecimento e do engajamento na causa Educação Infantil, de qualidade para todos, considerando que a criança atendida é enviada pelo sistema CGU-SME.

BLOCO 1	
ABORDAGENS	FOCO DA ABORDAGEM
Concepção de criança e infância	Criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.
Atividade criadora e o protagonismo da criança pequena	Em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças, devem ser abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

<p>A escrita e leitura na educação infantil</p>	<p>O trabalho com a língua escrita com crianças pequenas não pode decididamente ser uma prática mecânica desprovida de sentido e centrada na decodificação do escrito. Sua apropriação pela criança se faz no reconhecimento, compreensão e fruição da linguagem que se usa para escrever, mediada pela professora e pelo professor, fazendo-se presente em atividades prazerosas de contato com diferentes gêneros escritos, como a leitura diária de livros pelo professor, a possibilidade da criança desde cedo manusear livros e revistas e produzir narrativas e "textos", mesmo sem saber ler e escrever.</p>
<p>Em defesa dos direitos da criança na instituição.</p>	<p>Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças.</p>
<p>Artigo 8º DCNEI: A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras criança</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. A educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo; 2. A indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança; 3. A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização; 4. O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade; 5. O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades; 6. Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição; 7. A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; 8. A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América; 9. O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação; 10. A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

	encaminhamentos de violações para instâncias competentes.
<p>Art. 9 DCNEI As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança; 2. Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical; 3. Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos; 4. Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais; 5. Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas; 6. Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar; VII 7. Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade; 8. Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza; 9. Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura; 10. Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais; 11. Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras; 12. Possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos,

BLOCO 2: AS ESPECIFICIDADES DA BNCC PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
ABORDAGENS	FOCO DA ABORDAGEM
O foco deve ser pensar e elaborar experiências e atividades que favoreçam a aprendizagem e o	1. Planejamento do professor x intencionalidade pedagógica



Casas de
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

<p>desenvolvimento dos bebês e crianças, os protagonistas de todo o trabalho pedagógico da Educação Infantil. A tematização da prática – reflexão teórica sobre a prática docente. Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento Arranjo por Campos de Experiências, respeitando as faixas etárias. Intencionalidade educativa em todas as práticas pedagógicas Documentação pedagógica para acompanhar a progressão das aprendizagens e desenvolvimento</p>	<ol style="list-style-type: none"> 2. Cultura escrita 3. Campos de Experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento 4. Currículo e rotina 5. Organização do ambiente e materiais utilizados pelas crianças 6. Documentação pedagógica e acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento 7. Boas experiências de transição: casa-creche; creche pré-escola; Educação Infantil-Ensino Fundamental 8. Interações e brincadeiras como eixos estruturantes das práticas pedagógicas
--	--

BLOCO 3: METODOLOGIA

Os fundamentos pedagógicos da BNCC se baseiam no desenvolvimento de competências

Tendências Pedagógicas na Educação Infantil: Tendência Romântica, que concebe a escola como “Jardim de Infância”, onde a criança é “sementinha” ou “plantinha” que brota e a professora a jardineira; a Tendência Cognitiva, de base psicogenética, que enfatiza a construção do pensamento infantil no desenvolvimento da inteligência e da autonomia; e a Tendência Crítica, que vê a pré-escola como lugar de trabalho coletivo, a criança e o professor como cidadãos e a educação como fator de transformação do contexto social.

O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COLABORATIVAS E A FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

PRINCIPAIS TEÓRICOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

João Amós Comênio (1592 – 1657)
Jean Jacques Rousseau (1712-1778)
Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827)
Friedrich Fröebel (1782 – 1852)
OvideDecroly (1871 – 1932)
Maria Montessori (1870 – 1952)
CelestinFreinet (1896 – 1966)
Jean Piaget (1896 – 1980)
Lev Semenovich Vygotsky (1896 – 1934)
Edgar Morin(1921 - contemporâneo)

Semanalmente os professores se reúnem a fim de avaliarem as atividades propostas e seus objetivos.



9. DOS PROFISSIONAIS E DA HABILITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PARA ATUAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES PARA 2023

9.1 Quadro de Professores					
Turma	Nome	Cargo	Formação	Salário	Jornada de Trabalho/ Vínculo
Ciclo 1A	Fernanda Gomes Alves	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 5.025,44	200h/mês - CLT
Ciclo 1B	Elaine Cristina Miguel da Silva	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.298,45	200h/mês - CLT
Ciclo 1C	Érica Peres de Oliveira	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 5.025,44	200h/mês - CLT
Ciclo 1D	Flavia Ingano	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.797,59	200h/mês - CLT
Ciclo 2A	Renata Fioravante Correia	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.797,59	200h/mês - CLT
Ciclo 2B	Isabela Cristina Mega Callegari	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.298,45	200h/mês - CLT
Ciclo 2C	Simone Despírito	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 5.025,44	200h/mês - CLT
Ciclo 2D	Rafaela Scavazzini Azevedo	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.797,59	200h/mês - CLT
Ciclo 2E	Larissa Brito Dias	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.797,59	200h/mês - CLT
Ciclo 2F	Amanda Rosa Fracadosso Miranda /	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 1.975,23	100h/mês - CLT
Ciclo 2F	(A contratar)	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 1.975,23	100h/mês - CLT
Ciclo 2G	Gisele Aparecida da Silva	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 5.025,44	200h/mês - CLT
Ciclo 2H	(A contratar)	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 3.735,73	200h/mês - CLT
Ciclo 2I	Brennda Fernandes	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.797,59	200h/mês - CLT
Ciclo 3A	Thalita Ignacchitti Chicarolle	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 3.735,73	200h/mês - CLT
Ciclo 3B	Mayane Eduarda da Conceição Soares	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.298,45	200h/mês - CLT
Ciclo 3C	Semira Nayara Bento Rodrigues	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.797,59	200h/mês - CLT
Ciclo 3D	Camila Carvalho Pereira	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 3.735,73	200h/mês - CLT
Ciclo 3E	Gabriela Rocha Neri	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 3.735,73	200h/mês - CLT
Ciclo 3F	Letícia Thomazelli Carvalho	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.797,59	200h/mês - CLT
Ciclo 3G	Daniela Alves Fernandes	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.298,45	200h/mês - CLT
Ciclo 3H	Ana Karolina Silva Henrique	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.298,45	200h/mês - CLT
Ciclo 4A	Danielly Leone França Galvão	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 3.735,73	200h/mês - CLT
Ciclo 4B	Juliana Porto	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.797,59	200h/mês - CLT
Ciclo 4C	Vanessa Regina Pontes	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.797,59	200h/mês - CLT
Ciclo 4D	Stefane Carvalho da Costa	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.797,59	200h/mês - CLT
Ciclo 4E	Roberta Fernanda Rodrigues Fernandes Henrique	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 5.025,44	200h/mês - CLT
Ciclo 4F	Renata Romanini	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.298,45	200h/mês - CLT
Ciclo 4G	Luana dos Santos Costa Louzada	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.598,45	200h/mês - CLT



Ciclo 4H	Carina Aparecida Palaveri Rosseto	Professor	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 4.797,59	200h/mês – CLT
	Hosana Fontoura Santos	Professor de Música	Superior Completo/Pedagogia	R\$ 1.870,00	22h/mês - Contrato

9.2 Quadro de Auxiliares de Sala

Turma	Nome	Cargo	Formação	Salário	Jornada de Trabalho/ Vínculo
	Damires Zorbinato Rodrigues	Auxiliar de Sala	Ensino Médio	R\$ 1.946,83	220h/mês - CLT
	Ana Lúcia da Costa de Oliveira Maral	Auxiliar de Sala	Ensino Médio	R\$ 1.946,83	220h/mês – CLT
	Kathelyn Mariana da Silva Abreu	Auxiliar de Sala	Ensino Médio	R\$ 1.884,71	220h/mês - CLT

9.3 Quadro de Gestores

Nome	Cargo	Formação	Salário	Jornada de Trabalho/ Vínculo
Soneli Scavazzini	Coordenadora Pedagógica	Superior Completo em Pedagogia	R\$ 7.023,20	220h/mês - CLT
Luciana Pallucci Bregge	Gerente Administrativo	Ensino Médio	R\$ 7.790,49	220h/mês – CLT
Silvia Helena Pimenta	Diretora	Ensino Médio	--	Voluntário
Jorge Roberto Pimenta	Presidente	Superior Completo em Direito	--	Voluntário

9.4 Quadro de Funcionários do Apoio Técnico e Administrativo

Nome	Cargo	Formação	Salário	Jornada de Trabalho/ Vínculo
(A contratar)	Assessor Pedagógico	Pós-Graduação em Educação	R\$ 1.870,00	15h/mês - Contrato
Suzana Manoel Sinatra	Assistente Social	Superior/Serviço Social	R\$ 2.234,58	90h/mês - CLT
José Donizete da Silva	Aux. de Manutenção Predial	Ensino Médio	R\$ 3.207,58	220h/mês - CLT



Michelle Ferreira Nunes	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	R\$ 4.506,26	220h/mês - CLT
Wesley Costa Almeida	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	R\$ 2.514,98	220h/mês - CLT
Silvana Aparecida Araújo Campos	Aux. Escritório (ADM.)	Ensino Médio	R\$ 2.136,58	110h/mês - CLT
Elizabete Matos dos Santos	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	R\$ 1.884,71	220h/mês - CLT
Luciana da Silva Nunes	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	R\$ 1.946,83	220h/mês - CLT
Célia Moura de Souza	Cozinheira	Ensino Médio	R\$ 2.405,79	220h/mês - CLT
Eliane Souza Santos	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	R\$ 2.405,79	220h/mês - CLT
Maiara Santana Santos	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	R\$ 2.151,32	220h/mês - CLT
Antônio Vicente Stoppa	Guarda Noturno	Ensino Médio	R\$ 2.324,22	220h/mês - CLT
Sebastião Stoppa	Guarda Noturno	Ensino Médio	R\$ 2.324,22	220h/mês - CLT
Patricia Rocha de Mello	Lavador de Roupas	Ensino Médio	R\$ 1.946,83	220h/mês - CLT
Isabella Aparecida Duarte da Silva	Secretária Pedagógica	Ensino Médio	R\$ 1.874,71	220h/mês - CLT
Maria Vanessa de Souza Barros	Téc. Nutrição	Curso Técnico/Nutrição	R\$ 2.480,25	220h/mês - CLT

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
Despesas com Pessoal (A)	RS 2.898.164,44
<ul style="list-style-type: none"> • Folha de pagamento; • 13º salário; • Férias; • Abono salarial obrigatório em dissídio coletivo SINPAERP; • Rescisão Contratual; • Encargos: INSS, FGTS, PIS, IRRF, FGTS sobre rescisão de contrato; • Contribuição sindical; • Vale transporte; • Gastos com exames complementares obrigatórios exigidos pelo PCMSO. • Profissional habilitado temporário para cobrir férias e recesso; • Horas extras (para aplicação da Formação Continuada); 	
Material de Consumo (B)	RS 106.905,36
<p>Materiais necessários para desenvolvimento das atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material pedagógico, livros didáticos e paradidáticos; • Brinquedos para o desenvolvimento das atividades escolares; • Material pedagógico (EVA, tintas, lápis, canetas, tecidos, pincéis entre outros materiais necessários para execução dos projetos). <p>Produtos de Limpeza, higiene e escritório:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material de escritório (Papel, canetas, lápis, cartuchos para impressora, clips, pastas, entre outros;) • Material de higiene e limpeza, necessários para a manutenção da Entidade; • Material de construção para possíveis adequações e manutenções na parte elétrica, hidráulica, de pintura e etc (Fios, tintas, cimento, cal, areia, entre outros); • Gás de cozinha. <p>Compra de Materiais para adequações do espaço físico para o desenvolvimento das atividades escolares:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Materiais para pintura interna e externa de toda a Entidade; • Materiais para pintura ou troca dos pisos e azulejos lavanderia; • Manutenção de pequenos consertos, telhado (calhas, conduítes, rufos telhas e etc); • Materiais para conserto de computadores, impressoras, • Consertos, reparos e manutenção na rede de esgoto e hidráulica; • Manutenção e substituição do tanque de areia; • Troca da fiação antiga, área remanescente piso térreo; • Possíveis adequações exigidas pelo Corpo de Bombeiros e vigilância sanitaria; • Troca de piso da piscina. • Piso de concreto para ligação entre cozinha do salão para quadra; • Microfone; • Panela de pressão; 	

- Utensílios de cozinha;
- Tapume;
- Grelha;
- Cubas de inox;
- Colchonetes
- Ventiladores
- Canecas de inox
- Termômetros

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (C)

RS 318.396,12

- Água e Esgoto;
- Energia elétrica;
- Telefone e internet;
- Serviços contábeis;
- Dedetização, desinsetização;
- Manutenção de caixas d'água do prédio;
- Pagamento de transporte para crianças em atividades pedagógicas (empresas, teatro, cinemas, bosques, parques, etc)
- Capacitação de profissionais;
- Prestação de serviços de assessoria pedagógica;
- Mão de obra de pintor, encanador, pedreiro, serralheiro, eletricista, etc, para possíveis adequações;
- Gastos com elaboração de laudos Ltcat, Ppra e Pcmso.
- Profissional Liberal;
- Locação PJ
- Serviços de terceiros diversos;
- Gastos com retirada Entulho;
- Instalação de bomba d'água e filtro;
- Instalação de caixas d'água para captação de água da chuva;
- Instalação de piso de cerâmica piso superior e inferior;
- Pintura dos brinquedos play ground;

Manutenção em mobiliários, máquinas e equipamentos para atender as necessidades da escola:

Manutenção e conserto de: computadores, monitores, coberturas de policarbonato impressoras, Dvrs, nobreaks, estabilizadores, ventiladores, fogões, forno combinado, pista quente, freezer, geladeiras, câmara fria, ar condicionado, bebedouro, liquidificador, processador, descascador de alimentos, batedeira industrial, espremedor de frutas, lavadora de louça, cortador de grama, cadeiras, sofá, portões, relógio de ponto, câmeras de segurança, lavadora a jato, lavadora de roupas, secadora de roupas, passarelas, vidros, insulfime, calhas, rufos, coifas, telhado, lâmpadas, reatores, hidráulica, elétrica, Jardinagem, azulejos, pisos, extintores, projector de imagens, note book, televisão, filtros d'água, caixas de som, aparelho de som, refresqueira, tapeçaria e etc.

Despesas de Capital (D)

RS 48.934,08

- Monitores;
- CPUs;
- Impressoras;
- DVRs;
- Ventiladores;
- Bebedouros d'água;
- Aparelhos telefônicos;

- Ar condicionado e cortina de ar;
- Câmeras de Segurança;
- Nobreaks;
- Cadeiras para escritório;
- Bomba d'água;
- Coifas;
- Pista Quente;
- Brinquedos para play ground;
- Prateleiras, estantes de aço e gôndolas para Despensa;
- Mesas para escritório;
- Fogão Industrial;
- Note book;
- Espremedor de frutas industrial;
- Lavadora a jato;
- Instalação de energia fotovoltaica;
- Troca de Cabo de redes e assessórios para câmeras;
- Enceradeira;
- Ferramentas de jardim em geral;
- Carrinhos para bebê;
- Cadeiras para alimentação;
- Relógio de Ponto;
- Piso cerâmica para a troca de toda a creche;
- Switch;
- Sirene;
- Cortina para o palco onde as crianças se apresentam.

TOTAL (A + B + C + D)**RS 3.372.400,00**

Jorge Roberto Pimenta
Presidente Diretoria Executiva
Associação Espírita Casas de Betânia



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2023

MESES	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$
JANEIRO	83,89%	R\$ 206.880,37	1,54%	R\$ 8.908,78	7,57%	R\$ 26.533,01	7,00%	R\$ 4.077,84	100,00%	R\$ 246.400,00
FEVEREIRO	83,89%	R\$ 206.880,37	1,54%	R\$ 8.908,78	7,57%	R\$ 26.533,01	7,00%	R\$ 4.077,84	100,00%	R\$ 246.400,00
MARÇO	83,89%	R\$ 206.880,37	1,54%	R\$ 8.908,78	7,57%	R\$ 26.533,01	7,00%	R\$ 4.077,84	100,00%	R\$ 246.400,00
ABRIL	83,89%	R\$ 206.880,37	1,54%	R\$ 8.908,78	7,57%	R\$ 26.533,01	7,00%	R\$ 4.077,84	100,00%	R\$ 246.400,00
MAIO	82,00%	R\$ 225.680,37	3,00%	R\$ 8.908,78	10,00%	R\$ 26.533,01	5,00%	R\$ 4.077,84	100,00%	R\$ 265.200,00
JUNHO	82,00%	R\$ 225.680,37	3,00%	R\$ 8.908,78	10,00%	R\$ 26.533,01	5,00%	R\$ 4.077,84	100,00%	R\$ 265.200,00
JULHO	82,00%	R\$ 225.680,37	3,00%	R\$ 8.908,78	10,00%	R\$ 26.533,01	5,00%	R\$ 4.077,84	100,00%	R\$ 265.200,00
AGOSTO	82,00%	R\$ 225.680,37	3,00%	R\$ 8.908,78	10,00%	R\$ 26.533,01	5,00%	R\$ 4.077,84	100,00%	R\$ 265.200,00
SETEMBRO	82,00%	R\$ 225.680,37	3,00%	R\$ 8.908,78	10,00%	R\$ 26.533,01	5,00%	R\$ 4.077,84	100,00%	R\$ 265.200,00
OUTUBRO	82,00%	R\$ 225.680,37	3,00%	R\$ 8.908,78	10,00%	R\$ 26.533,01	5,00%	R\$ 4.077,84	100,00%	R\$ 265.200,00
NOVEMBRO	91,00%	R\$ 490.880,37	2,00%	R\$ 8.908,78	5,00%	R\$ 26.533,01	2,00%	R\$ 4.077,84	100,00%	R\$ 530.400,00
DEZEMBRO	82,00%	R\$ 225.680,37	3,00%	R\$ 8.908,78	10,00%	R\$ 26.533,01	5,00%	R\$ 4.077,84	100,00%	R\$ 265.200,00
TOTAL	84,00%	R\$ 2.898.164,44	3,00%	R\$ 106.905,36	9,00%	R\$ 318.396,12	4,00%	R\$ 48.934,08	100,00%	R\$ 3.372.400,00

DESPESAS COM PESSOAL (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros).

MATERIAL DE CONSUMO (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

SERVIÇOS DE TERCEIROS / MANUTENÇÃO (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)

JORGE ROBERTO PIMENTA
 Presidente Diretoria Executiva
 Associação Espírita Casas de Betânia